
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2025

Ementa: Nomeia servidor com perfil médico para a função de Responsável Técnico no âmbito da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis e Centro de Saúde.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 198, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Organização do SUS, Planejamento da Saúde e Assistência à Saúde;
CONSIDERANDO o artigo 28 do Decreto nº20.931, de 11 de janeiro de 1932, que declara que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada obrigatoriamente tem que funcionar com um diretor técnico, habilitado para o exercício da Medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados;
CONSIDERANDO a importância de manter, de forma contínua e ininterrupta, a supervisão médica dos serviços prestados aos usuários do sistema de saúde pública como forma de resguardar o interesse público, e evitar ônus ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora abaixo relacionada, para executar a função de Responsável Técnico:

IZABELA ARANA RODRIGUES ALVES, médica inscrita no CRM/PR sob nº 20331, servidora pública municipal com matrícula de nº 6231.

Art. 2º - A servidora pública acima nomeada permanecerá sob à gestão de sua chefia imediata do Departamento Municipal de Saúde e cumprirá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais como RT em medicina, ficando estas horas distribuídas da seguinte forma:

10 (dez) horas como Responsável Técnica da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis, unidade com Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob nº 2781794;

· 10 (dez) horas como Responsável Técnica do Centro de Saúde de Jundiá do Sul, unidade com Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob nº 2783592;

Art.3º- As atribuições de Médico Responsável Técnico, estão contidas na Resolução nº 2.147/2016 do Conselho Federal de Medicina.

Art.4º-As atribuições decorrentes da presente portaria, não ensejarão à servidora o aumento de sua remuneração.

Art.5º-Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul -PR, de 18 de março de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:2D319F9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2025. Edição 3239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>